



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001072

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/17001072

Número / Ano	001072/2025
Data / Horário	17/10/2025 - 12:53:44
Assunto	Ofício nº 820/2025 - GP em resposta ao Ofício nº 0350/2025 / Indicação nº 150/2025 - Vereador Deleon Betim.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 820/2025 – GP

Carambeí/PR, 13 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 350/2025 - Indicação nº 150/2025 – Vereador Deleon Betim.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 350/2025 - Indicação nº 150/2025 – Vereador Deleon Betim**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de instalar grades de proteção ao redor dos parquinhos infantis existentes na cidade, com o objetivo de reforçar a segurança e garantir maior proteção às crianças que frequentam esses espaços, através do **Ofício n.º 231/2025 da Secretaria Municipal de Esportes**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Secretaria Municipal de Esportes

Carambeí, 13 de outubro de 2025.

OFICIO N° 231/2025

ASSUNTO: Resposta ao ofício 350/2025. Indicação 150/2025 Gabinete Vereador Deleon Betim

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 350/2025 Indicação 150/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que já existe um projeto em finalização para execução dos parquinhos do município, e que também existe uma emenda impositiva destinada através do vereador Alan Felipe Fagundes para o fechamento dos parquinhos.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROMUALDO ZADRA MILEK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Portaria N° 118/2022